

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
TRUFA S/A
CNPJ n.º 02.385.704/0001-55
NIRE n.º 32.300.025-285

- CONSAD n.º 01/2023 -
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 08 de Maio de 2023, às 10:30 horas, na sede social, na Estrada Jerônimo Monteiro, S/N, Cais de Paul, Berço 206, Vila Velha/ES.
2. **PRESENÇAS:** a totalidade dos membros do Conselho de Administração (CONSAD);
3. **CONVOCAÇÃO:** dispensado o envio de qualquer comunicação, em razão da presença de todos os conselheiros;
4. **MESA:** Presidente: Fabiana Mariano Scopel Tramontana; Secretário: Otto Netto Andrade;
5. **ORDEM DO DIA:** a) reeleição dos membros da Diretoria;
6. **DELIBERAÇÕES:**
 - a) **Reeleição da diretoria da Trufa:** os membros do CONSAD, por unanimidade, nos termos do art. 20 do Estatuto Social e do art. 143 da Lei 6.404/76, reelegem como diretores da companhia TRUFA S.A. os senhores **WALTER ARRUDA AMÂNCIO**, profissional de logística, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 3398562 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob n.º 525.409.796-53, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, n.º 2600, Apto. 1001-A, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, para o cargo de **Diretor-Presidente**, e **THIAGO GRILO LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade n.º 1.321.680-ES, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF/MF sob n.º 076.720.157-45, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha/ES, na Avenida Antônio Gil Veloso, n.º 444, Edifício Verona, Apto 701, Praia da Costa, CEP 29.101-010, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, ambos com mandato, do dia **11/05/2023**, até o dia **10/05/2024**, podendo ser reeleitos na forma do artigo 15 do Estatuto Social.
 - b) A presente ata deve ser imediatamente arquivada a fim de permitir o exercício regular as atividades sociais por parte dos diretores eleitos a partir desta data.
7. **DECLARAÇÕES:** os Diretores eleitos, presentes à reunião, aceitaram sua nomeação, declarando que não se acham impedidos de exercer a função por lei especial, não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou à propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, e
8. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro de atas do Conselho de Administração.

Vila Velha/ES, 08 de Maio de 2023.

Mesa

Fabiana Mariano Scopel Tramontana
Presidente

Otto Netto Andrade
Secretário

Conselheiros Presentes

Fabiana Mariano Scopel Tramontana
Presidente do CONSAD

João Cesar Carvalho de Faria
Vice-Presidente do CONSAD

Otto Netto Andrade
Membro do CONSAD

Diretores Eleitos:

Walter Arruda Amâncio

Thiago Grilo Lima

Pedro Scopel



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRUFA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01217577734	
07120253751	
07672015745	
37665006787	
37960431787	
52540979653	